Câmara Municipal de Varginha

Decreto Legislativo Nº 17/2014

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art 1º Fica declarado Ponto Facultativo, nas repartições da Câmara Municipal de Varginha, no dia 31 de outubro de 2014 (sexta-feira), em comemoração ao Dia do Servidor Público Municipal.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 13 de outubro de 2014;
132º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
Presidente

ARMANDO FORTUNATO FILHO
Vice-Presidente

REGINALDO DE OLIVEIRA TRISTÃO
Secretário